



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
CNPJ: 08.355.760/0001-23  
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto  
CEP: 59.905-000 – Encanto/RN  
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002  
E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº 141/ 2019 / GP / PME

Encanto – RN, 28 de novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 10 / 01 / 2018 a 10/ 01 / 2019, a **Evanilson Oliveira da Silva**, Matrícula nº 162694-9, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir do dia **02/ 12 / 2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se.**

---

Atevaldo Nazario da Silva  
**Prefeito Municipal**